

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6626

Fica ainda o Poder Executivo, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 25% (vinte e cinc ...

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.780.319,75 (Seis Milhões Setecentos e Oitenta Mil Trezentos e Dezenove Reais e Setenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.01.01.04.122.0009.2013.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1465	100	16.000,00
02.01.01.04.122.0009.2013.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	89	100	67.000,00
02.01.01.04.131.0008.2011.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	96	170	630.000,00
02.03.01.03.091.0010.2026.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	143	100	20.853,16
02.05.01.04.122.0135.2036.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	209	100	1.905,18
02.05.01.04.122.0135.2036.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	210	100	37.000,00
02.05.01.04.122.0135.2036.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	211	100	14.500,00
02.06.01.04.122.0029.2042.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250	100	200.000,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	266	100	80.000,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	267	100	45.354,84
02.06.01.04.122.0032.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	269	100	17.000,00
02.06.01.04.122.0032.2045.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	273	100	8.280,00
02.06.01.04.122.0032.2049.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	282	100	1.192.767,68
02.06.01.04.122.0032.2050.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	283	100	53.163,00
02.06.01.04.122.0034.2053.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	290	100	25.000,00
02.07.01.12.122.0037.2275.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	321	247	23.000,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	345	100	93.796,00
02.07.01.12.122.0044.2082.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	347	100	28.300,00
02.07.01.12.306.0038.2058.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	348	100	103.000,00
02.07.01.12.306.0038.2059.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	351	100	13.000,00
02.07.01.12.306.0038.2061.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	353	100	12.100,00
02.07.01.12.361.0037.2276.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	359	100	1.024,00
02.07.01.12.361.0037.2276.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	361	247	201.000,00
02.07.01.12.361.0043.2076.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1443	100	43.151,00
02.07.01.12.361.0043.2076.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1443	101	43.150,00
02.07.01.12.365.0037.2277.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	383	247	89.000,00
02.07.01.12.365.0037.2278.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	388	247	150.000,00
02.07.01.12.365.0037.2278.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	389	101	3.000,00
02.07.01.12.365.0043.2283.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	394	147	10.000,00
02.08.01.13.391.0047.1021.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	454	100	5.000,00
02.08.01.13.391.0047.1021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	455	100	5.500,00
02.08.01.13.391.0047.1022.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	456	100	71.000,00
02.09.01.23.695.0053.2099.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	535	100	299.770,00
02.09.01.23.695.0054.2100.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	539	100	33.000,00
02.10.01.20.122.0063.2110.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	586	100	35.000,00
02.10.01.20.609.0063.2115.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	617	100	25.053,00
02.11.01.18.122.0068.2122.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	631	100	4.094,00
02.13.01.27.811.0095.2187.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	953	100	3.000,00
02.13.01.27.812.0096.2188.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	960	100	7.200,00
02.14.01.04.122.0099.2192.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	991	108	1.244.466,89
02.14.01.15.452.0105.2201.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1020	108	275.000,00

02.14.01.26.782.0103.2197.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1031	100	300.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1053	102	84.517,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1054	102	51.980,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1055	102	280.624,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1060	102	348.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1062	102	27.000,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1077	102	150.000,00
02.15.01.10.301.0109.2206.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1082	102	24.000,00
02.15.01.10.301.0109.2209.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1102	159	45.920,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1125	102	160.000,00
02.15.01.10.304.0112.2219.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1162	100	41.000,00
02.16.04.06.182.0122.2233.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1224	100	2.250,00
02.18.01.23.691.0132.2245.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1286	100	34.600,00
TOTAL			6.780.319,75

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.01.01.04.122.0009.2013.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91	170	90.000,00
02.01.01.04.122.0034.2253.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	92	100	16.000,00
02.02.01.04.122.0034.2254.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	124	100	67.000,00
02.03.01.14.422.0011.2014.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	164	100	20.853,16
02.05.01.04.121.0022.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	193	100	1.905,18
02.05.01.04.122.0034.2257.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	201	100	31.500,00
02.05.01.23.691.0023.2032.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	228	100	20.000,00
02.06.01.04.122.0028.1009.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	242	100	8.000,00
02.06.01.04.122.0028.1011.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	244	100	8.280,00
02.06.01.04.122.0028.2039.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	246	100	14.000,00
02.06.01.04.122.0028.2039.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	247	100	10.000,00
02.06.01.04.126.0035.1014.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	292	100	17.000,00
02.06.01.04.126.0035.1015.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	294	100	80.000,00
02.06.01.04.126.0035.1016.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	296	100	37.663,00
02.06.01.04.126.0035.2054.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	298	100	200.000,00
02.06.01.04.126.0035.2054.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	299	100	25.000,00
02.06.01.04.331.0028.2041.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	311	100	739,04
02.06.01.04.331.0028.2041.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	312	100	278.528,64
02.06.01.04.331.0028.2041.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	313	100	942.354,84
02.07.01.12.122.0044.2081.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	341	100	104.024,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	345	100	31.300,00
02.07.01.12.361.0042.2070.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	371	147	10.000,00
02.07.01.12.361.0042.2070.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	371	247	463.000,00
02.07.01.12.361.0042.2075.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	372	101	43.151,00
02.07.01.12.362.0042.2071.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	380	100	25.100,00
02.07.01.12.365.0037.2277.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	382	101	43.150,00
02.07.01.12.365.0044.2079.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	403	101	60.000,00
02.07.01.12.392.0041.2068.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	423	100	33.796,00
02.08.01.13.122.0034.2259.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	440	100	33.000,00
02.08.01.13.391.0047.1021.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	454	100	5.000,00
02.08.01.13.391.0047.1021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	455	100	5.000,00
02.08.01.13.392.0048.1023.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	460	100	17.400,00
02.08.01.13.392.0048.1023.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	461	100	10.500,00
02.08.01.13.392.0048.1025.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	468	100	9.400,00
02.08.01.13.392.0048.1026.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	471	100	27.500,00
02.08.01.13.392.0048.2088.3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1415	100	155.000,00
02.08.01.13.392.0048.2089.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	478	100	4.000,00
02.08.01.13.392.0048.2089.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	479	100	1.000,00
02.08.01.13.392.0048.2089.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	480	100	2.000,00
02.08.01.13.392.0048.2091.3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	484	100	25.000,00
02.08.01.13.392.0048.2092.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	487	100	4.800,00
02.08.01.13.392.0048.2093.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	493	100	7.400,00
02.08.03.13.391.0136.2273.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	515	100	71.000,00
02.09.01.04.122.0034.2260.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	517	100	66.000,00
02.09.01.23.691.0052.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	529	100	6.500,00
02.09.01.23.691.0052.2098.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	530	100	7.500,00
02.09.01.23.691.0052.2098.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	531	100	15.000,00
02.09.01.23.695.0054.2100.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	537	100	890,00
02.09.01.23.695.0054.2100.3.3.90.51.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	538	100	8.700,00
02.09.01.23.695.0055.2101.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	541	100	2.680,00
02.09.01.23.695.0055.2101.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	542	100	5.000,00

02.09.01.23.695.0056.2102.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	544	100	10.000,00
02.09.01.23.695.0057.2103.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	549	100	10.000,00
02.09.01.23.695.0057.2103.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	551	100	10.000,00
02.09.01.23.695.0058.2104.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	555	100	10.000,00
02.09.01.23.695.0059.2105.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	557	100	15.000,00
02.09.01.23.695.0059.2105.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	558	100	9.000,00
02.09.01.23.695.0060.2106.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	560	100	5.000,00
02.09.01.23.695.0060.2106.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	562	100	5.000,00
02.10.01.20.608.0062.2108.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	603	100	60.053,00
02.11.01.18.122.0034.2263.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	623	100	4.094,00
02.12.03.08.243.0083.2150.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	753	100	74.517,00
02.13.01.27.812.0097.2189.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	970	100	10.200,00
02.14.01.04.122.0099.2191.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	978	170	540.000,00
02.14.01.15.451.0104.1044.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1009	108	944.466,89
02.14.01.26.782.0103.2197.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1031	108	275.000,00
02.14.01.26.782.0104.2200.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1038	100	300.000,00
02.14.01.26.782.0104.2200.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1038	108	300.000,00
02.15.01.10.301.0109.1035.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1069	102	348.000,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1077	102	92.980,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1078	102	50.000,00
02.15.01.10.301.0109.2206.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1082	102	27.000,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1116	102	100.000,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1119	102	50.000,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1125	159	45.920,00
02.15.01.10.303.0111.2217.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1145	102	244.000,00
02.15.01.10.306.0114.1038.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1183	102	30.624,00
02.16.01.06.128.0119.2227.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1196	100	2.250,00
02.18.01.04.122.0130.2243.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1276	100	34.600,00
TOTAL			6.780.319,75

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 1 de Setembro de 2022

ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO
SANTOS:05559359653

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=27489125000183, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas